



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 431/2024
Protocolo 1838/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **OLINDA FERREIRA FRANÇA**, inscrita no CNPJ n.º 97.124.515/0001-35.

Objeto: Contratação emergencial pra aquisição de Água Mineral em Caráter emergencial para atendimento da população atingida, devido as fortes Chuvas. Conforme Decreto Municipal:2540/2024 de 03 de Maio de 2024; Publicado em 05 de Maio de 2024. Secretaria Desenvolvimento social.

Fundamento: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 917,40 (Novecentos e dezessete Reais com Quarenta Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 10.01.08.244.0014.2129

São Francisco de Paula/RS, 07 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal